



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

EDITAL Nº 006/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado _____ Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos através do acesso à página www.sacramento.mg.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre o Município de Sacramento e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter a **Diretoria de Compras e Licitações** por meio do fax (34) 3351-8905 ou e-mail: licitacao@sacramento.mg.gov.br.

A não remessa do recibo exime a **Diretoria de Compras e Licitações**, sobre informações de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Sacramento/MG, de janeiro de 2015.

Bruno Scalon Cordeiro
Prefeito Municipal

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

processo licitatório nº:		011/2015
modalidade:	Tomada de Preços	nº: 002/2015
edital nº:		006/2015
objeto:	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização das Praças Getúlio Vargas (Praça da Matriz) e Professor José Natálio (Praça do Chafariz), conforme Projetos de Engenharia nº. 004 e 005/2015 e em cumprimento ao Contrato de Repasse nº. 789454/2013/Ministério das Cidades/Caixa processo nº 2690.1008237-60/2013	

O Município de Sacramento, através do Prefeito Municipal Dr. Bruno Scalon Cordeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que na sala da Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 - Centro, será realizada licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, em regime de "**MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**", de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, juntamente com as cláusulas deste Edital.

A sessão será presidida pelo Sr. Eduardo Cordeiro de Araújo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros, nomeados pela Portaria nº. 001, de 05 de janeiro 2015.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização das Praças Getúlio Vargas (Praça da Matriz) e Professor José Natálio (Praça do Chafariz), conforme Projetos de Engenharia nº. 004 e 005/2015 e em cumprimento ao Contrato de Repasse nº. 789454/2013/Ministério das Cidades/Caixa processo nº 2690.1008237-60/2013, abaixo lotes discriminados:

LOTE I

- Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização da Praça Getúlio Vargas (Praça da Matriz), conforme Projeto de Engenharia nº. 004/2015 e em cumprimento ao Contrato de Repasse nº. 789454/2013/Ministério das Cidades/Caixa processo nº 2690.1008237-60/2013

VALOR ESTIMADO: R\$ 464.746,36 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

LOTE II

- Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização da Praça Professor José Natálio (Praça do Chafariz), conforme Projeto de Engenharia nº. 005/2015 e em cumprimento ao Contrato de Repasse nº. 789454/2013/Ministério das Cidades/Caixa processo nº 2690.1008237-60/2013

VALOR ESTIMADO: R\$ 182.932,26 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

2 - COMPLEMENTARES

2.1 - É obrigatória a visita antecipada ao canteiro da obra, sendo de responsabilidade do proponente, a identificação das medidas, dimensões e serviços necessários, sabendo-se que a obra será por empreitada global por lote.

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

2.2 - A obra terá que ser entregue com todos os serviços concluídos e a limpeza do local. Não se admitirá, também, a participação de empresas em regime de falência ou que não satisfaçam as condições expressas na lei ou neste edital.

2.3 - A execução do projeto será por empreitada global por lote incluindo-se serviços de mão de obra, impostos, transporte, hospedagem, alimentação e encargos sociais e todo material necessário.

2.4 - Para medição, a obra deverá estar limpa e desobstruída de entulhos e restos de materiais.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 - Poderão participar da presente licitação, as empresas inscritas na Seção de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sacramento, cujo certificado esteja em vigor.

3.2 - Empresas não cadastrada, poderão participar da licitação desde que requeiram sua inscrição até o 3º. (terceiro) dia anterior à data designada para abertura dos envelopes e que o pedido haja sido deferido;

3.3 - A empresa participante pode ser representada, no procedimento licitatório, por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório público ou particular, este com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura dos envelopes;

3.4 - Embora cadastrada no Departamento de Licitação do Município de Sacramento, na fase de habilitação, deverá a empresa atender às seguintes exigências, mediante apresentação da documentação abaixo:

3.4.1 – Prova de inscrição (certificado de registro cadastral), em vigor, no cadastro do Departamento de Licitação, do Município de Sacramento;

QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

3.4.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.4.3 - Prova de registro empresarial no caso de empresa individual;

3.4.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

3.4.5 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da apresentação de CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa;

3.4.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

3.4.7 - Prova de regularidade junto à Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;

3.4.8 - Prova de regularidade, devidamente atualizada, para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

3.4.9 - A prova de regularidade para com a Fazenda Municipal que se fará mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Tributos.

3.4.10 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.4.11 - Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), válida na data da abertura da Licitação;

3.4.12 - Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissionais necessariamente um deles com formação em Engenharia Civil, detentores de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem ter os profissionais executado serviços relativos à execução de obra de construção em prédio público ou particular, com características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

3.4.13 - Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Tomada de Preços;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

3.4.14 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

3.4.15 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresse.

3.4.16 - Atestado de visita técnica emitido pela Superintendência Municipal de Planejamento.

3.4.17 – Declaração (Modelo I)

3.4.18 – Declaração (Modelo II)

3.4.19 - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP), conforme **Modelo V**;

3.5 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no MODELO V para fins de habilitação, deverá informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

4 - DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR

4.1 - Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou acompanhados dos originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação, na reunião de abertura dos envelopes de habilitação.

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

5 - INSTRUÇÕES AOS LICITANTES:

5.1 - O recebimento dos Envelopes será realizado até às 13 horas do dia 12 de fevereiro do ano de 2015, no Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Sacramento situado na Praça Monsenhor Saul do Amaral, 512, Sacramento/MG. A sessão de abertura será realizada às 13 horas do mesmo dia.

5.2 - Os Envelopes nº 1, contendo a Documentação de Habilitação e nº 2 contendo a Proposta de Preços, deverão ser entregues, conjuntamente, no endereço acima descrito, na hora e dia marcado no item **5.1**.

5.3 - Nenhuma proposta será recebida pela Comissão após a data e hora marcadas.

6 - DA VISITA AO LOCAL DA OBRA

6.1 - Para maiores esclarecimentos os interessados deverão agendar visita ao local onde será executado o projeto, no horário das 8 às 17 horas, através do telefone 034-3351-8932 (Superintendência Municipal de Planejamento).

6.2 - A Superintendência Municipal de Planejamento emitirá um atestado de visita, que deverá ser anexado à documentação constante do item **3.4**.

7 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES - DOCUMENTAÇÃO / PROPOSTA

7.1 - Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues impreterivelmente até às 13 horas do dia 12 de fevereiro do ano de 2015.

7.2 - Os proponentes até a data e horário indicado no subitem anterior, deverão entregar 02 (dois) envelopes individuais, numerados e lacrados, contendo externamente os seguintes dizeres:

ENVELOPE I
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015
DATA DE ABERTURA: 12/02/2015
HORÁRIO: 13:00 HORAS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA

ENVELOPE II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015
DATA DE ABERTURA: 12/02/2015
HORÁRIO: 13:00 HORAS
PROPOSTA
NOME DA EMPRESA

ENVELOPE I - Deverá ser acondicionada toda documentação exigida para habilitação, contidas no item **3.4**.

ENVELOPE II - Deverá ser acondicionada a proposta comercial em papel timbrado da empresa (conforme modelo), bem como cronograma físico de execução das obras, devidamente assinados e com validade para 60 (sessenta) dias.

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

8.1 - A Comissão abrirá, em primeiro lugar, os envelopes I, relativos à documentação de habilitação preliminar. Os membros da Comissão e os representantes credenciados, examinarão e rubricarão a documentação. Serão inabilitados os licitantes cuja documentação não satisfizer às exigências deste Edital. Da decisão de habilitação ou inabilitação caberá recurso pelos interessados, suspendendo-se o certame até seu julgamento.

8.2 - Encerrada a fase de habilitação preliminar pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia dos licitantes ao direito de recorrer, a Comissão devolverá, fechados, os envelopes de proposta aos licitantes inabilitados, cujos representantes retirar-se-ão da sessão ou nela poderão permanecer apenas como assistentes.

8.3 - A Comissão abrirá os Envelopes II, relativos à proposta dos licitantes habilitados, procedendo ao respectivo julgamento de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos no Edital.

8.4 - As propostas que não estiverem em consonância com as exigências deste instrumento convocatório serão desclassificadas, bem como aquelas que tenham cotado preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.5 - Para a escolha da proposta mais vantajosa o critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

8.6 – O teto máximo da proposta é o valor estimado do projeto.

8.7 - Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 1º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

9 - ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS/ESCLARECIMENTOS

9.1 - Os serviços deverão ser executados pela vencedora, de acordo com as normas técnicas legais vigentes bem como as condições e garantias técnicas exigidas, obedecendo-se o projeto de engenharia, planilha orçamentária, detalhamentos e demais anexos, inclusos todos os materiais, equipamentos, mão de obra, transportes e encargos pertinentes, com prazo igual ou inferior ao prazo de execução de cada projeto.

10 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

10.1 - Todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, transporte de pessoal, alimentação, hospedagem, obrigações fiscais e sociais, seguros por danos pessoais, materiais, responsabilidades técnica e civil, correrão às custas exclusiva do proponente vencedor.

10.2 – Os materiais utilizados na obra deverão seguir as especificações técnicas exigidas pela Superintendência Municipal de Planejamento.

10.3 - Os serviços serão executados após ordem de serviços, emitida pela Superintendência de Planejamento do Município de Sacramento/MG, sendo os mesmos acompanhados e fiscalizados por técnicos da mesma.

10.4 - É de inteira responsabilidade do proponente/contratado a fiel execução dos serviços, de forma que a obra seja concluída de acordo com a boa técnica e Normas específicas.

10.5 - Não será admitida pelos licitantes/contratado, a alegação de falta de peças técnicas e/ou desconhecimento do processo/serviços.

11 - DO PAGAMENTO:

11.1 - O pagamento se dará por boletim de medição in loco do serviço executado e contra apresentação de nota fiscal de prestação de serviços.

11.2 - Deverão estar incluídos nos preços, todos os demais serviços inerentes e não mencionados, para a perfeita execução dos serviços.

11.3 - Os pagamentos somente serão liberados ao contratado, após apresentação de documentos de quitação das obrigações sociais (INSS e FGTS), bem como a folha de pagamento dos funcionários da empresa executora da obra, e fiscais (ISSQN) juntamente com a medição e a nota fiscal, da qual já deverá constar a retenção do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), se devido for.

12 - DAS OBRIGAÇÕES

12.1 - DA CONTRATADA:

12.1.1 – Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros;

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



12.1.2 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, e estimativa dos preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado inicialmente;

12.1.3 – Manter durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as condições de habilitação e qualificação exigida para a contratação;

12.1.4 – Cumprir o cronograma de execução dos serviços, justificando sempre eventuais atrasos.

12.1.5 – Executar os serviços em regime de empreitada de mão de obra global por lote;

12.1.6 – Obedecer às exigências contidas em projeto e anexos;

12.1.7 – Acompanhar a execução dos serviços de acordo com o proposto no projeto e anexos;

12.1.8 - Fornecimento de mão de obra especializada e qualificada;

12.1.9 - Fornecer materiais de primeira qualidade;

12.1.10 - Responsabilidade pela segurança dos empregados durante o período da obra;

12.1.11 - Todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: Pessoal; Obrigações Trabalhistas; Obrigações Previdenciárias, Fiscais, Securitárias e etc., correrão, exclusivamente, às custas do proponente vencedor.

12.1.12 – Indicar pessoa encarregada para dirigir a execução dos trabalhos;

12.1.13 – Entregar a obra totalmente limpa

12.2 - DA CONTRATANTE:

12.2.1 – Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos, respeitadas as disposições da proposta, do presente contrato;

12.2.2 - Prestar as informações necessárias com clareza, à contratada para execução dos serviços contratados;

12.2.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

12.2.4- Adotar as medidas solicitadas pela contratada e consideradas necessárias à perfeita execução dos serviços;

12.2.5 - Nomear fiscal para dirimir dúvidas;

12.2.6 - Dar aceitação dos serviços.

13 - RECURSOS:

13.1 - É facultado ao licitante interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.009.001.15.452.0038.1044.0151.4.4.90.51.00 (Ficha 0000379 – Fontes 124 e 100), constante do quadro da Lei Orçamentária nº. 1.394 de 06 de novembro de 2014, suplementada se necessário.

15 – DA VIGÊNCIA:

15.1 – O prazo previsto para execução dos serviços ora contratados será de 120 (cento e vinte) dias para revitalização da Praça Getúlio Vargas (Praça da Matriz) e de 60 (sessenta) dias para revitalização da Praça Professor José Natálio (Praça do Chafariz), a contar do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

16 - DA RESCISÃO:

16.1 - A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XVII da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que caiba ao contratado direito a qualquer indenização, sem prejuízos das penalidades pertinentes.

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Faz parte integrante do presente Edital:

17.1.1 – Projetos de Engenharia

17.1.2 – Memoriais Descritivos

17.1.3 – Planilhas Orçamentárias

17.1.4 – Cronogramas

17.1.5 – Modelo de Proposta

17.1.6 – Modelo I – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

17.1.7 – Modelo II – Declaração de que não emprega menor

17.1.8 – Modelo III – Carta de Credenciamento

17.1.9 – Modelo IV – Declaração de Renúncia ao Direito e Prazo de Recurso

17.1.10 – Modelo V – Declaração de Enquadramento de ME ou EPP

17.1.11 – Minuta de Contrato

17.1.12 – Projetos Arquitetônicos

17.2 - A Administração Pública Municipal reserva-se o direito de revogar, cancelar ou anular no todo ou em parte esta licitação, sem que assista aos proponentes direitos a quaisquer indenizações ou compensações.

17.3 - Após a abertura dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.

17.4 - Aos representantes presentes é obrigatória a apresentação da Carta de Credenciamento (modelo III) no ato do início da abertura da licitação. O não credenciamento invalidará qualquer ato do representante presente, embora não enseje sua inabilitação e/ou desclassificação.

17.5 - A Comissão Permanente de Licitação, buscando agilizar o processo licitatório em epígrafe, envia em anexo ao edital, o modelo da carta de renúncia ao direito ao prazo de recurso na sessão de abertura dos envelopes de Habilitação. Ficando esclarecido que a falta do mesmo não é motivo para inabilitação ou desclassificação da empresa (modelo IV).

Quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser obtidos no Departamento de Compras em horário de expediente, localizado à Praça Monsenhor Saul Amaral, 512, em dias úteis, no horário das 8 às 17 horas. Prefeitura Municipal de Sacramento, M.G., em 16 de janeiro de 2015.

Bruno Scalon Cordeiro
Prefeito Municipal

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PROJETO DE ENGENHARIA N º. 04/2015

Sacramento, 12 de janeiro de 2015.

I – OBJETIVO :

O presente projeto tem por objetivo a revitalização da Praça Getúlio Vargas (Praça da Matriz) com recursos oriundos do CONTRATO DE REPASSE nº **26901008237-60/2013** firmado com o GOVERNO FEDERAL através do Ministério das Cidades .

II – ESCOPO:

O projeto compreende a contratação de empresa para execução global dos serviços de Revitalização e recuperação da PRAÇA DA MATRIZ conforme projeto que compreende a aquisição de materiais, mão de obra e encargos sociais para atender os objetivo do contrato.

III-DETALHAMENTOS:

A empresa contratada deverá fornecer os materiais ,mão de obra e todos os encargos relacionados com o projeto anexo .

A empresa contratada , por empreitada global deverá cumprir os prazos de execução determinados nos itens abaixo , bem como executar todos os itens constantes da planilha orçamentária . Todos os materiais a serem aplicados serão aprovados conforme segue anexo. Nenhum item da planilha orçamentária poderá ser excluído ou alterado .

1)- SERVIÇOS PRELIMINARES :

Compreende a locação da obra , colocação de placas , e instalação do canteiro de obra . É obrigatório o cumprimento de todos os itens , inclusive construção do galpão e tapumes no padrão solicitado na planilha .

2)- SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES :

Demolições retirada de entulho de revestimento e pisos nos locais indicado no projeto .

3)-SERVIÇOS DE ENTULHOS :

Retirada de entulhos e aterros na obra conforme planilha .

4)-PISOS E PAVIMENTOS :

Execução de pisos em “pedras tipo portuguesa” ,recuperação e assentamento de pisos e pedra de revestimento, construção de rampas atendendo NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME PROJETO.

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



5)- MEIO FIO :

Acabamento de meio fio de pedra natural e modulação com pedras portuguesa nos canteiros da praça conforme detalhes de projetos original .

6)- RAMPAS DE ACESSO /CORRIMÕES :

Execução das rampas de acessibilidade projetadas inclusive com detalhes , corrimões de proteção e proteção dos canteiros .

7)- GRAMA E JARDIM :

Plantio de grama esmeralda , preparo do terreno , plantio de mudas e instalação das caixas de proteção conforme relacionados na planilha orçamentária .

8)- CORETO :

Instalação de água e montagem do coreto , com execução completa de fundações e demais obras , inclusive cobertura e forro .

9)- ENTRADA DE ENERGIA E INSTALAÇÃO ELETRICA :

Instalação de padrão de energia , quadros de comando ,eletrodutos e condutores para iluminação do quiosque , conforme **NORMAS** da concessionária **CEMIG** .

10)- INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA :

Instalação de torneiras na praça , para abastecimento de água para manutenção do verde e limpeza .

11)-DRENAGEM DOS PISOS :

A drenagem superficial possui objetivo de oferecer maior conforto e segurança para a população beneficiada, considerando que as águas superficiais dos pisos serão captadas através de bocas de lobo , conforme projeto no passeio externo .

V –VISITA DA OBRA :

Todas as empresas participantes do processo licitatório deverão agendar “visita técnica “ no local onde será executada a obra , em data definida conforme edital . A visita técnica deverá ser acompanhada de técnico da contratante, o qual expedirá “**Termo de Visita** “ ao participante .

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

VI – ACERVO TÉCNICO :

As empresas participante do processo licitatório deverão apresentar o respectivo cadastramento no CREA-MG - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e posterior ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da execução da obra .

VII - PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução da obra , deverá ser no período de 120 dias após a autorização de inicio da mesma .

VIII – VALOR ESTIMADO:

O valor estimado da obra, conforme itens da planilha orçamentária é de R\$ 464.746,36 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos) .

SEBASTIÃO GARCIA DONADELLI
Eng. Civil
CREA 92091/D

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

OBJETIVO: PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS- SACRAMENTO / MG.

CONVÊNIO : 1008.237-60/13

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

O projeto de REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, conhecida por todos os Sacramentanos como Praça da Matriz, local onde está instalada a Igreja Nossa Senhora do Patrocínio do Santíssimo Sacramento, com características muito bonitas por ser a Igreja o marco inicial da cidade, passou por diversas alterações físicas, porém, está no mesmo local da primitiva capela de 1820, foi reconstruída no estilo neoclássico.

Todos os serviços serão executados conforme projetos apresentados e seus respectivos anexos, os serviços serão locados com estacas de madeira e aparelho topográfico de precisão, detalhando cotas de níveis e topografia.

As obras serão executadas conforme cronograma, com etapas distintas de demolições e adequações das novas formas arquitetônicas, conforme planta de intervenções. As demolições se fazem necessárias para garantir a revitalização da praça, as mesmas serão executadas manualmente, considerando o piso existente é de pedras portuguesa artesanal. O estilo imponente da praça será garantido e conservado. A rampa de acesso aos sanitários a ser construída atente as normas brasileiras vigentes.

Será instalado o canteiro de obras com almoxarifado para depósito de materiais e ferramentas de obra.

A obra terá fechamento provisório com tapumes de chapa compensada com espessura de 6 mm, com altura de 2.20 m, em todo o perímetro da praça, os mesmos serão mantidos até a conclusão dos serviços, isolando as áreas de obras e a circulação do público. As placas de obra do Convênio e CREA serão fixadas em local visível, nos padrões recomendados pelo convênio com a Caixa Econômica Federal.

Será exigido da empresa contratada todos os acessórios de segurança e proteção do trabalhador (EPI's).

2 – SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES :

As demolições serão executadas utilizando equipamentos adequados para a retirada do entulho até as caçambas e posteriormente retirado por empresa especializada.

A Praça Getúlio Vargas já é dotada de iluminação e rede de água para abastecimento e irrigação.

3- TRABALHO COM PEDRA PORTUGUESA (MOSAICO)

Todo trabalho com piso em pedra portuguesa será feito assentando-as sobre base de areia com espessura de 7 cm e rejuntado com uma mistura de cimento comum e areia.

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



4- BORDAS DOS CANTEIROS

O trabalho em granito com espessura \geq 2 cm, será realizado da seguinte forma:

Serão removidas as pedras existentes, depois de devidamente limpa a área a ser revestida, serão assentados sobre argamassa de cimento / cal / areia traco 1:0,25:3 inclusive rejunte em cimento.

5 – CORETO/SANITÁRIOS :

O coreto é uma estrutura única em dois pavimentos, de formato octagonal coberta com telhas cerâmicas tipo portuguesa , com a inclinação de 35% apoiada sobre estrutura de madeira de primeira linha. O primeiro pavimento é destinado a construção de 2 sanitários sendo um masculino e outro feminino, ambos dotados e banheiros para pessoas portadoras de necessidades especiais.

Os sanitários terão suas partes internas revestidas com cerâmica esmaltada de primeira linha, tanto no piso quanto nas paredes .

A parte externa será aplicado tinta PVA Latéx de primeira linha com as cores a serem definidas pela administração.

As esquadrias metálicas e o gradil de proteção da rampa e do coreto, receberão pintura com tinta esmalte sintético em cores também a serem definidas pela administração.

A laje a ser executada será pré-moldada beta 16 p/3,5kn/m² com vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento material e mão de obra.

As bancadas serão em granito de primeira linha e \geq 2 cm, utilizando as cores definidas pela administração.

As portas de acesso aos sanitários serão de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, 87x210cm, com guarnições e as dos boxes serão de madeira com a largura de 0,60 m completa inclusive targeta metálica, exclusive as dos banheiro para pessoas portadoras de necessidades especiais que serão de madeira compensada lisa para cera ou verniz, 90x210x3,5cm, incluso aduela 1a, alizar 1a e dobradiças com anel.

As janelas serão do tipo basculante em chapa dobrada de aço com vidro liso comum transparente com espessura de 3 mm.

O revestimento dos sanitários será do tipo cerâmico para paredes internas com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 20x20 cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura inteira das paredes. af_06/2014.

6 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS :

Todos os condutores serão anti-chama, flexível atendendo cada circuito individualmente. Os eletrodutos serão de polietileno reforçado. Para a iluminação do coreto será utilizado luminárias tipo calha de sobrepor para lâmpada fluorescente 2 x 40 e 1x40 watts.

Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores.

Todas as peças metálicas utilizadas nos sanitárias serão cromadas de primeira linha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

As louças a serem utilizadas nos sanitários serão de primeira linha em cor definida pela administração.

As bancadas dos sanitários serão de granito com padrão de cor a ser definido pela administração.

8 – PAISAGISMO:

Serão plantadas 10 mudas de oiti (*Licania tomentosa*) com altura de 1,00 m para complementação do paisagismo da praça.

Serão instalados na praça 2 módulos de “fonte luminosa”, sendo um espelho d’água na parte mais alta da praça, defronte a igreja conforme abaixo:

- 16 Bicos tipo Sólido Articulado com 200 mm de comprimento entrada de 3/4" e saída de água de 1/2", fabricado em latão cromado, com sistema de articulação, para formação de efeito d’água (Atingindo altura máxima de 1,50 metros em parábola).
- 1 Bico tipo Sólido com entrada de 1 1/2" e saída de água de 5/8", fabricado em latão cromado, com sistema de pressurização, para formação de efeito d’água vertical (Atingindo altura máxima de 2,00 metros).
- 1 Bomba de drenagem monocelular com impulsor semi aberto construída em aço inoxidável, motor síncrono e blindado monofásico 220 V, IP 68 e classe de isolamento F.
- 1 Conjunto moto-bomba, composto por um motor elétrico, 4CV, trifásico, tensão nominal 220 V e uma bomba centrífuga vedada com selo mecânico, para serviço contínuo de vazão e pressão adequadas para função.
- 16 Projetores de luz subaquático tipo Led com 10 Watts - 12 Volts, fabricado em inox e termoplástico com troca de cores e sistema de sincronismo;
- 1 Filtro completo, fabricado em termoplástico, composto de: válvulas seletoras de 06 vias; moto-bomba, 220/V, com pré-filtro monofásico.
- 1 Grelhas de sucção protetora, fabricada em estrutura de latão e bronze cromadas, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto-bomba, medindo 300x300mm.
- 1 Grelha de sucção, medindo 150x150mm, fabricada em estrutura de latão cromado, com área de filtragem de 30m², de granulometria controlada, próprias para uso em conjuntos de filtragem, para proteção destes contra partículas sólidas de granulometria superior a três milímetros
- 1 dispositivos de Retorno ,fabricado em termoplastico medindo 1.1/2".
- dispositivos de Aspiração ,fabricado em termoplastico medindo 1.1/2".
- Regulador de nível" ,fabricado em termoplástico medindo 1.1/2".
- dispositivos de Alimentação,fabricado em termoplastico medindo 1.1/2".
- Painel de comando, trifásico, montado em gabinete metálico, contendo: botoeiras; lâmpadas de sinalização; disjuntores de proteção, contadoras e relés térmicos (chaves e comandos da Marca



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

Siemens), para partida e proteção de moto-bombas e iluminação, chaves seletoras manual /automático.

E outro na parte central da praça com jatos tipo “geiser” conforme abaixo:

- 24 bicos tipo frisante, em aço inox com sistema de aeração para efeitos d’água atingindo a altura mínima de 1,80 m de altura.
- 1 Bico tipo garboso, fabricado em latão cromado, composto por um distribuidor de 4” com 21 bicos fixo de 3/8”, formando uma coluna d’água atingindo a altura máxima de 2,00 m .
- 2 Conjunto moto-bomba de drenagem monocelular com impulsor aberto construída em aço inoxidável, motor síncrono e blindado monofásico 220 V, IP 68 e classe de isolamento.
- 25 projetores de luz subaquático tipo LED com 10 Watts – 12 Volts fabricado em inox e termoplástico com troca de cores e sistema de sincronismo.
- 1 Filtro completo, fabricado em termoplástico, composto de: válvulas seletoras de 06 vias; moto-bomba, 220/V, com pré-filtro monofásico.
- 2 Ralos de sucção protetor, fabricado em estrutura de latão cromado, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulométrica superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto-bomba, medindo 200mm.
- 1 Grelha de sucção, medindo 150x150mm, fabricada em estrutura de latão cromado, com área de filtragem de 30m², de granulometria controlada, próprias para uso em conjuntos de filtragem, para proteção destes contra partículas sólidas de granulometria superior a três milímetros.
- 1 dispositivo de Retorno ,fabricado em termoplastico medindo 1.1/2"
- 1 dispositivo de Aspiração ,fabricado em termoplastico medindo 1.1/2"
- 1 dispositivo de Regulador de nível" ,fabricado em termoplastico medindo 1.1/2"
- 1 dispositivo de Alimentação,fabricado em termoplástico medindo 1.1/2"
- 2 Sistema de Ventilação forçada, composto por exaustor elétrico, equipado com motor de 1/8 cv com tensão nominal de 220 V.
- Painel de comando, trifásico, montado em gabinete metálico, contendo: botoeiras; lâmpadas de sinalização; disjuntores de proteção, contadoras e relés térmicos (chaves e comandos da Marca Siemens), para partida e proteção de moto-bombas e iluminação, chaves seletoras manual /automático.

CASA DE MÁQUINAS FONTE INTERATIVA DE PISO

Para atender as fontes serão construídas duas casas de máquinas, sendo uma com reservatório com capacidade de 7.800 litros d’água. Todas subterrâneas, construídas em blocos de concreto estrutural impermeabilizadas tanto externamente como internamente, inclusive o reservatório de água. O reservatório de água será revestido internamente com revestimento cerâmico. A cobertura, ou seja , o fechamento será feito com laje pré-moldada BETA 16 P/3,5KN/M2. O acesso se dará através de alçapão de 60x60 metálico e escada tipo “marinheiro”

CASA DE MÁQUINAS FONTE ESPELHO D’ÁGUA

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

Para atender a esta fonte será construída casa de máquina subterrânea, construídas em blocos de concreto estrutural impermeabilizadas tanto externamente como internamente. A cobertura, ou seja, o fechamento será feito com laje pré-moldada BETA 16 P/3,5KN/M2. O acesso se dará através de alçapão metálico e escada tipo “marinheiro”.

Para conclusão da obra, todo serviço de limpeza serão executados as pedras naturais deverão passar por limpeza especial com a utilização de produtos de limpeza controlado com objetivo de entregar ao cidadão sacramentano um patrimônio de alto nível. A obra possui um cronograma de execução de 120 dias,

Sacramento, (MG), 16 de outubro de 2014.

Engº. SEBASTIÃO GARCIA DONADELLI
CREA - 92091/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

Obra: REFORMA DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS

Município: Sacramento (MG)

Endereço: PRAÇA GETÚLIO VARGAS

TABELA SINAPI REF 09/09/2014

CONVÊNIO 1008.237-60/13

Planilha Orçamentária

ITEM		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. S/BDI	VALOR UNIT.C/BDI	TOTAL	TOTAL C/BDI 25%
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	74210/001	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	284,48	355,60	3.413,76	4267,20
1.2	74242/002	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	251,10	313,88	753,30	941,64
1.3	73992/001	Locação da obra - execução de gabarito	m²	67,10	7,84	9,80	526,06	657,58
1.4	74220/001	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REA	m2	497,20	39,36	49,20	19.569,79	24462,24
								30.328,66
2		MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	72215	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS (DEMOLIÇÃO DO CORETO)	m³	18,00	24,13	30,16	434,34	542,88
2.2	85384	REMOÇÃO MANUAL DE PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA (ESPELHO D'ÁGUA)	M2	120,00	5,30	6,63	636,00	795,60
2.3	73965/010	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m³	22,00	33,78	42,23	743,16	929,06
2.4	73904/001	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	25,00	75,86	94,83	1.896,50	2370,75
2.5	53527	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	4,48	38,61	48,26	172,97	216,20
2.6	72897	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	18,00	14,86	18,58	267,48	334,44
2.7	72900	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	18,00	4,00	5,00	72,00	90,00
								5.278,93
3		INFRAESTRUTURA						
3.1		SAPATAS E VIGA BALDRAME						
3.1.1	73907/003	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	0,57	22,48	28,10	12,81	16,02
3.1.2	73410	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	m²	23,00	52,57	65,71	1.209,11	1511,33
3.1.3	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC	m³	8,62	1.630,08	2.037,60	14.051,29	17564,11
3.2		VIGA DE RESPALDO E COLUNAS						
3.2.1	73979/001	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	26,20	74,71	93,39	1.957,40	2446,82
3.1.3	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC	m³	2,23	1630,08	2.037,60	3.635,08	4543,85
3.2.3	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	23,00	5,28	6,60	121,44	151,80
								26.233,93

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

4 SUPERESTRUTURA								
LAJE PREMOLDADA								
4.1	74141/003	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m ²	67,10	87,32	109,15	5.859,17	7323,97
								7.323,97
5 PAREDES E PAINÉIS								
5.1	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m ²	88,18	54,00	67,50	4.761,72	5952,15
								5.952,15
6 COBERTURA								
6.1	ORÇAMENTO	APOIO DE ESTRUTURA - PILAR DE MADEIRA DE LEI 20X20 (PEÇA 3,50 m)	m	28,00	161,43	201,79	4.520,00	5650,12
6.2	72078	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI DE PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, VÃOS DE 7M A 10 M	m ²	90,58	98,85	123,56	8.953,83	11192,06
6.3	73938	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3	m ²	90,58	58,39	72,99	5.288,97	6611,43
6.4	6058	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	60,00	16,39	20,49	983,40	1229,40
6.5	74195/001	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM FERRO BARRA CHATA 3/16"	m	27,00	226,85	283,56	6.124,95	7656,12
								32.339,13
7 ESQUADRIAS								
7.1	73933/001	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNIÇÕES	M2	4,20	213,25	266,56	895,65	1119,55
7.2	73910/002	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	7,00	385,75	482,19	2.700,25	3375,33
7.3	73910/007	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICAS COM ANEL	und	2,00	412,54	515,68	825,08	1031,36
7.4	6104	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO	M2	2,56	281,54	351,93	720,74	900,94
7.5	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	m2	2,56	54,26	67,83	138,91	173,64
								6.600,82
8 REVESTIMENTOS SANITÁRIOS								
8.1	87895	CHAPISCO	m ²	265,28	3,58	4,48	949,70	1188,45
8.2	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS	m ²	265,28	22,28	27,85	5.910,44	7388,05
8.3	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	121,74	39,71	49,64	4.834,30	6043,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

								14619,67
9 PISOS								
9.1	87073	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	m ²	126,30	22,43	28,04	2.832,91	3541,45
9.2	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m ²	126,30	33,26	41,58	4.200,74	5251,55
								8.793,00
10 REVESTIMENTO CANTEIROS								
10.1	77383/023	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PEDRA	M2	244,82	11,17	13,96	2.734,64	3417,69
10.2	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	244,82	39,71	49,64	9.721,80	12152,86
10.3	87895	CHAPISCO	m ²	244,82	3,58	4,48	876,46	1096,79
								16667,34
11 PINTURA								
11.1	73929/003	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM EMULSAO ACRILICA E SELADOR	m ²	143,54	39,82	49,78	5.715,76	7145,42
11.2	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A OLEO, DUAS DEMAOS	m ²	59,20	19,36	24,20	1.146,11	1432,64
11.3	74145/001	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m ²	7,04	14,74	18,43	103,77	129,75
11.4	73415	PINTURA PVA, TRES DEMAOS	m ²	143,54	12,02	15,03	1.725,35	2157,41
11.5	73872/002	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi (passeio coreto)	m ²	38,34	38,24	47,80	1.466,12	1832,65
11.6	6081	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	m ²	22,04	13,83	17,29	304,81	381,07
								13.078,94
12 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
12.1	ORÇAMENTO	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	970,00	1.212,50	970,00	1212,50
12.2	73797/001	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00	107,06	133,83	214,12	267,66
12.3	73949/001	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	54,33	67,91	434,64	543,28
12.4	74058/002	Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	un	1,00	48,03	60,04	48,03	60,04
12.5	75030/001	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	16,00	13,45	16,81	215,20	268,96
12.6	75030/001	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	18,00	13,45	16,81	242,10	302,58
12.7	73840/003	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 150 MM - (DRENAGEM PLUVIAL)	m	60,00	2,88	3,60	172,80	216,00
12.8	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	m	9,00	187,00	233,75	1.683,00	2103,75
12.9	75030/003	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	30,00	23,15	28,94	694,50	868,20
12.10	75030/004	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	50,00	26,63	33,29	1.331,50	1664,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

12.11	6021	Vaso sanitario para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	163,25	204,06	326,50	408,12
12.12	6021	Vaso sanitario sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	7,00	163,25	204,06	1.142,75	1428,42
12.13	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	79,68	99,60	637,44	796,80
12.14	73774/001	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	36,40	196,20	245,25	7.141,68	8927,10
12.15	85426	CAIXA SIFONADA PVC 250 X 230 X 75 MM C/ TAMPAS E PORTA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00	68,91	86,14	137,82	172,28
12.16	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	un	3,00	261,51	326,89	784,53	980,67
12.17	72684	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00	15,65	19,56	31,30	39,12
12.18	74234	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	um	3,00	295,18	368,98	885,54	1106,94
								21.366,92
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220							
13.1	73860/008	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	100,00	2,07	2,59	207,00	259,00
13.2	73860/009	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	100,00	2,97	3,71	297,00	371,00
13.3	83540	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	4,00	12,77	15,96	51,08	63,84
13.4	72331	Interruptor 1 tecla simples	un	4,00	10,07	12,59	40,28	50,36
13.5	74130/0001	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	9,28	11,60	18,56	23,20
13.6	83464	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	172,31	215,39	172,31	215,39
13.7	74252/001	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	50,00	10,67	13,34	533,50	667,00
13.8	73613	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	100,00	9,50	11,88	950,00	1188,00
13.9	73953/006	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	4,00	69,96	87,45	279,84	349,80
13.10	73953/005	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	un	2,00	51,21	64,01	102,42	128,02

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

83479	LUMINARIA ESTANQUE - PROTECAO CONTRA AGUA, POEIRA OU IMPACTOS	un	36,00	108,33	135,41	3.899,88	4874,76	
							8.190,37	
14 SERVIÇOS DIVERSOS								
14.1	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA	m	7,25	280,39	350,49	2.032,83	2541,05
14.2	ORÇAMENTO	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	4,00	76,00	95,00	304,00	380,00
14.3	27399	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	66,55	83,19	133,10	166,38
14.4	74125/001	Espelho plano 4mm	m ²	3,00	201,09	251,36	603,27	754,08
14.5	84194	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,00	8,64	10,80	20,73	21,60
14.6	74243	Limpeza geral	m ²	200,00	1,55	1,94	896,03	388,00
							4251,11	
15 RAMPA								
15.1	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	m ²	3,37	54,00	67,50	181,98	227,48
15.2	73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC	m ³	0,96	1630,08	2.037,60	1.564,88	1956,10
15.3	87073	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	m ²	10,80	22,43	28,04	242,24	302,83
15.4	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m ²	10,80	33,26	41,58	359,21	449,06
15.5	5991	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m ²	6,74	29,39	36,74	198,09	247,63
15.6	87895	CHAPISCO	m ²	6,74	3,58	4,48	24,13	30,20
15.7	74072/002	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	m	38,00	88,98	111,23	3.381,24	4226,74
							7.440,04	
16 MEMORIAL								
16.1	84190	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0 ,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	m ²	23,73	185,74	232,18	4.407,61	5.509,63
17. ESPELHO D'ÁGUA								

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

17.1	84190	GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0 ,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	m ²	115,28	185,74	232,18	21.412,11	26.765,71
18 BORDA DE CANTEIROS								
18.1	84190	GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0 ,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	m ²	57,40	185,74	232,18	10.661,48	13.327,13
19 MOSAICO DE PEDRA								
19.1	84183	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM (16,23 x 4) + 131,00	m ²	195,92	37,37	46,71	7.321,53	9.151,42
20 DIVERSOS								
20.1	ORÇAMENTO	MUDA DE OITI (LICANIA TOMENTOSA) 1 m de ALTURA	UM	10,00	50,00	62,50	500,00	625,00
20.2	ORÇAMENTO	FONTE LUMINOSA CENTRAL COM 25 JATOS TIPO GEISER	VB	1,00	82.740,00	103.425,00	82.740,00	103.425,00
20.3	ORÇAMENTO	FONTE LUMINOSA PARA ESPELHO D'ÁGUA COM 16 JATOS TIPO GEISER	VB	1,00	47.540,00	59.425,00	47.540,00	59.425,00
								163.475,00
21 CASA DE MÁQUINAS C/ RESERVATÓRIO								
21.1	73992/001	LOCAÇÃO DE OBRA	m ²	20,06	6,46	8,08	129,59	162,08
21.2	73567	ESCAV.MEC (ESCAV HIDR)VALA ESCOR PROF=3 A 4,5M MAT 1A CAT EXCL ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	m ³	68,20	7,48	9,35	510,14	637,67
21.3	73346	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M ³	9,08	386,45	483,06	3.508,97	4386,18
21.4	74254/002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(KG	542,45	6,76	8,45	3.666,96	4583,70
21.5	73998/005	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL TIPO CANALETA 9X19X19CM, AS SENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	64,16	34,14	42,68	2.190,42	2738,35
21.6	87895	CHAPISCO	m ²	128,32	3,58	4,48	459,39	574,87
21.7	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS	m ²	64,16	22,28	27,85	1.429,48	1786,86
21.8	83737	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM (INTERIOR DA CAIXA D'AGUA)	m ²	24,64	48,24	60,30	1.188,63	1485,79
21.9	73872/001	IMPERMEABILIZACAO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAIO	m ²	128,32	19,80	24,75	2.540,74	3175,92
21.10	87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (RESERVATÓRIO DE ÁGUA)	m ²	24,64	39,71	49,64	978,45	1223,13

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

21.11	74141/003	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m ²	20,06	87,32	109,15	1.751,64	2189,55
21.12	87073	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	m ²	18,70	22,43	28,04	419,44	524,35
21.13	73465	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	m ²	18,70	22,99	28,74	429,91	537,44
21.14	73346	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. (VIGA DE FIXAÇÃO DE BOMBAS)	M ³	0,16	386,45	483,06	61,83	77,29
21.15	74194/001	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	2,00	192,33	240,41	384,66	480,82
21.16	74073/002	ALCAPAO EM FERRO 70X70 CM, INCLUSO FERRAGENS	unid	2,00	88,39	110,49	176,78	220,98
21.17	83410	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 1" (25MM) - FORNECIMENT	M	20,00	7,49	9,36	149,80	187,20
21.18	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA	m	40,00	2,97	3,71	118,80	148,40
21.19	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES E INSTALACÃO	M	50,00	13,45	16,81	672,50	840,50
21.20	75030/004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (DRENAGEM)	M	10,00	26,63	33,29	266,30	332,90
21.21	85049	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM TOMADA CONJUGADOS - FORNECIMENTO E IN	M	1,00	31,65	39,56	31,65	39,56
21.22	73953/001	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00	43,79	54,74	43,79	54,74
21.23	73860/007	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	1,58	1,98	31,60	39,60
21.24	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID.	1,00	18,26	22,83	18,26	22,83
								26.450,71
22		CASA DE MÁQUINAS						
22.1	73992/001	LOCAÇÃO DE OBRA	m ²	8,32	6,46	8,08	53,75	67,23
22.2	73567	ESCAV.MEC (ESCAV HIDR)VALA ESCOR PROF=3 A 4,5M MAT 1A CAT EXCL ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	m ³	55,94	7,48	9,35	418,43	523,04
22.3	73346	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M ³	5,02	386,45	483,06	1.939,98	2424,96
22.4	74254/002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/	KG	276,44	6,76	8,45	1.868,73	2335,92

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

		CORTE						
22.5	73998/005	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL TIPO CANALETA 9X19X19CM, AS SENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	25,43	34,14	42,68	868,18	1085,35
22.6	87895	CHAPISCO	m ²	50,86	3,58	4,48	182,08	227,85
22.7	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS	m ²	25,43	22,28	27,85	566,58	708,23
22.8	73872/001	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAQ	m ²	50,86	19,80	24,75	1.007,03	1258,79
22.9	74141/003	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m ²	8,32	87,32	109,15	726,50	908,13
22.10	87073	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	m ²	7,50	22,43	28,04	168,23	210,30
22.11	73465	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	m ²	7,50	22,99	28,74	172,43	215,55
22.12	73346	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. (VIGA DE FIXAÇÃO DE BOMBAS)	M ³	0,16	386,45	483,06	61,83	77,29
22.13	74194/001	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	1,00	192,33	240,41	192,33	240,41
22.14	74073/002	ALCAPAO EM FERRO 70X70 CM, INCLUSO FERRAGENS	unid	1,00	88,39	110,49	88,39	110,49
22.15	83410	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 1" (25MM) - FORNECIMENT	M	20,00	7,49	9,36	149,80	187,20
22.16	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA	m	44,00	2,97	3,71	130,68	163,24
22.17	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES E INSTALACÃO	M	12,00	13,45	16,81	161,40	201,72
22.18	75030/004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (DRENAGEM)	M	15,00	26,63	33,29	399,45	499,35
22.19	85049	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM TOMADA CONJUGADOS - FORNECIMENTO E IN	M	1,00	31,65	39,56	31,65	39,56
22.20	73953/001	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00	43,79	54,74	43,79	54,74
22.21	73860/007	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	1,58	1,98	31,60	39,60
22.22	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM	UNID.	1,00	18,26	22,83	18,26	22,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

		SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (DRENAGEM)							
									11.601,78
								TOTAL GERAL	464.746,36

SEBASTIÃO GARCIA DONADELLI
CREA 92091/D

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		FOLHA Nº: 01/01	
OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS		DATA: 14/10/2014	
FORMA DE EXECUÇÃO:			
		()	DIRETA
		(X)	INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 4 MESES			
BDI			
25%			

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		TOTAL
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	30.328,66	100	R\$ 30.328,66	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	30.328,66
2	MOVIMENTO DE TERRA	5.278,93	100	R\$ 5.278,93	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	5.278,93
3	INFRAESTRUTURA	26.233,93	100	R\$ 26.233,93	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	26.233,93
4	SUPERESTRUTURA	7.323,97	0	R\$ -	100	R\$ 7.323,97	0	R\$ -	0	R\$ -	7.323,97
5	PAREDES E PAINÉIS	5.952,15	0	R\$ -	100	R\$ 5.952,15	0	R\$ -	0	R\$ -	5.952,15
6	COBERTURA	32.339,13	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 32.339,13	0	R\$ -	32.339,13
7	ESQUADRIAS	6.600,82	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 6.600,82	0	R\$ -	6.600,82
8	REVESTIMENTOS SANITÁRIOS	14.619,67	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 14.619,67	0	R\$ -	14.619,67
9	PISOS	8.793,00	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 8.793,00	0	R\$ -	8.793,00
10	REVESTIMENTO CANTEIROS	16.667,34	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 16.667,34	16.667,34
11	PINTURA	13.078,94	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 13.078,94	13.078,94
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	21.366,92	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 21.366,92	0	R\$ -	21.366,92
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	8.190,37	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 8.190,37	0	R\$ -	8.190,37
14	SERVIÇOS DIVERSOS	4.251,11	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 4.251,11	4.251,11
15	RAMPA	7.440,04	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 7.440,04	7.440,04
16	MEMORIAL	5.509,63	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 5.509,63	5.509,63
17	ESPELHO D'ÁGUA	26.765,71	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 26.765,71	26.765,71
18	BORDA DE CANTEIROS	13.327,13	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 13.327,13	13.327,13
19	MOSAICO DE PEDRA	9.151,42	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 9.151,42	9.151,42
20	DIVERSOS	163.475,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	100	R\$ 163.475,00	163.475,00
21	CASA DE MÁQUINAS C/ RESERVATÓRIO	26.450,71							100	R\$ 26.450,71	26.450,71
22	CASA DE MÁQUINAS	11.601,78							100	R\$ 11.601,78	11.601,78
TOTAIS (R\$)		464.746,36		61.841,52		13.276,12		91.909,91		297.718,81	464.746,36
TOTAIS (%)											
ACUMULADO				61.841,52		75.117,64		167.027,55		464.746,36	

SEBASTIÃO
GARCIA
DONADELLI
CREA
92091 / D

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PROJETO DE ENGENHARIA N º. 005/2015

Sacramento, 12 de janeiro de 2015.

I – OBJETIVO :

O presente projeto tem por objetivo a revitalização da Praça Prof. José Natálio (“Praça do Chafariz”), utilizando recursos oriundos do CONTRATO DE REPASSE nº **26901008237-60/2013** firmado com o GOVERNO FEDERAL através do Ministério das Cidades .

II – ESCOPO:

O projeto compreende a contratação de empresa para execução global dos serviços de Revitalização e recuperação da PRAÇA DO CHAFARIZ conforme projeto que compreende a aquisição de materiais , mão de obra e encargos sociais para atender os objetivo do contrato.

III-DETALHAMENTOS:

A empresa contratada deverá fornecer os materiais ,mão de obra e todos os encargos relacionados com o projeto anexo .

A empresa contratada , por empreitada global deverá cumprir os prazos de execução determinados nos itens abaixo , bem como executar todos os itens constantes da planilha orçamentária . Todos os materiais a serem aplicados serão aprovados conforme segue anexo. Nenhum item da planilha orçamentária poderá ser excluído ou alterado .

1)- SERVIÇOS PRELIMINARES :

Compreende a locação da obra , colocação de placas , e instalação do canteiro de obra . É obrigatório o cumprimento de todos os itens , inclusive construção do galpão e tapumes no padrão solicitado na planilha .

2)- SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES :

Demolições retirada de entulho de revestimento e pisos nos locais indicado no projeto .

3)-SERVIÇOS DE ENTULHOS :

Retirada de entulhos e aterros na obra conforme planilha .

4)-PISOS E PAVIMENTOS :

Execução de pisos em “pedras tipo portuguesa” ,recuperação e assentamento de pisos e pedra de revestimento, construção de rampas atendendo NORMAS DE ACESSIBILIDADE CONFORME PROJETO

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



5)- RAMPAS DE ACESSO /CORRIMÕES :

Execução das rampas de acessibilidade projetadas inclusive com detalhes , corrimões de proteção e proteção dos canteiros .

6)- PAISAGISMO :

Preparo do terreno , plantio de mudas e instalação das caixas de proteção conforme relacionados na planilha orçamentária .

8)- CORETO E SANITÁRIOS :

Instalação de água e montagem do coreto, com execução completa de fundações e demais obras , inclusive cobertura e forro .

9)- ENTRADA DE ENERGIA E INSTALAÇÃO ELETRICA :

Instalação de padrão de energia , quadros de comando ,eletrodutos e condutores para iluminação do quiosque , conforme **NORMAS** da concessionária **CEMIG** .

10)- INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA :

Instalação de torneiras na praça , para abastecimento de água para manutenção do verde e limpeza .

11)-DRENAGEM DOS PISOS :

A drenagem superficial possui objetivo de oferecer maior conforto e segurança para a população beneficiada, considerando que as águas superficiais dos pisos serão captadas através de bocas de lobo , conforme projeto no passeio externo .

V –VISITA DA OBRA :

Todas as empresas participantes do processo licitatório deverão agendar “visita técnica “ no local onde será executada a obra , em data definida conforme edital . A visita técnica deverá ser acompanhada de técnico da contratante, o qual expedirá “**Termo de Visita** “ ao participante .

VI – ACERVO TÉCNICO :

As empresas participantes do processo licitatório deverão apresentar o respectivo cadastramento no CREA-MG - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e posterior ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da execução da obra .

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

VII - PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução da obra, deverá ser no período de 60 dias após a autorização de início da mesma .

VIII – VALOR ESTIMADO:

O valor estimado da obra, conforme itens da planilha orçamentária é de R\$ 182.932,26 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

SEBASTIÃO GARCIA DONADELLI
Eng. Civil
CREA 92091/D

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO : PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

OBJETIVO: PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PROF. JOSÉ NATÁLIO -
“PRAÇA DO CHAFARIZ” SACRAMENTO / MG.

CONVÊNIO : 1008.237-60/13

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

O projeto de **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PROF. JOSÉ NATÁLIO** com instalação de um chafariz.

Todos os serviços serão executados conforme projetos apresentados e seus respectivos anexos, os serviços serão locados com estacas e aparelho de precisão , detalhando cotas de níveis e topografia.

As obras serão executadas conforme cronograma, com etapas distintas de demolições e adequações das novas formas arquitetônicas ,conforme planta de intervenções . As demolições se fazem necessárias para garantir a acessibilidade na praça, as mesmas serão manuais considerando o piso existente será substituído por pedra portuguesa na cor Preta. As rampas foram estudadas “in loco” atendendo as declividades da norma brasileira.

Será instalado o canteiro de obras com almoxarifado para depósito de materiais e ferramentas da obra, incluindo área com instalações adequadas para vigilante noturno. Os tapumes serão mantidos até a conclusão dos serviços. Em todo o perímetro da praça será colocado o tapume de proteção, isolando as áreas de obras e a circulação do público. A placa de obra do Convênio e CREA será colocada em local visível, nos padrões recomendados pelo convênio com a Caixa Econômica Federal.

Serão afixadas também placas indicativas e educativas para demais acessórios necessários da segurança do tráfego de veículos nas proximidades da obra, além das convencionais da obra. Todos os acessórios de segurança e proteção do trabalhador (EPI's) serão utilizados pelos trabalhadores da obra.

2 – SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES :

As demolições serão executadas utilizando equipamentos adequados para a retirada do entulho de concreto de passeios, pisos internos, meio fio, inclusive asfalto existente.

3- TRABALHO COM PEDRA PORTUGUESA (MOSAICO)

Todo trabalho com piso em pedra portuguesa será feito assentando-as sobre base de areia com espessura de 7 cm e rejuntado com uma mistura de cimento comum e areia.

4 – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA :

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



Após a demolição e retirada do piso existente serão executados novos serviços de base com a espessura de 20 centímetros que serão feitos mecanicamente, constando o equipamento mínimo necessário (motoniveladoras, tanque de água, rolo compactador vibratório liso e pé de carneiro , caminhões e carregadeira , além dos solicitados pela fiscalização. A base será executada sobre o sub-leito já regularizado, com solo previamente estabilizado granulometricamente que após umedecido será compactado com rolo pé de carneiro vibratório , até atingir a compactação ótima . A usina de produção da massa de CBUQ e preparo dos produtos ligantes encontra-se em um raio de 80 km (Araxá ou Uberaba), onde existem usinas do material.

3.1)- IMPRIMAÇÃO:

A imprimação com CM-30 será aplicada sobre a superfície lisa e conferida, possuindo objetivo de impermeabilizar e permitir maior coesão no revestimento a ser executado. Será exigido ensaio da obra . Para a varredura serão utilizadas vassouras manuais, considerando que os trechos são considerados pequenos .

3.2)- PINTURA DE LIGAÇÃO

A pintura de ligação de material betuminoso será utilizado sobre superfície granular imprimada, promovendo a aderência entre a camada existente e o revestimento a ser executado.

A pintura será aplicada com caminhão equipado com bomba aspersora, dotado de sistema de aquecimento para manter o ligante (emulsão asfáltica RR-1C em perfeitas condições de uso .

3.3)- CAMADA DE C.B.U.Q.

O concreto betuminoso é o revestimento flexível , resultante da mistura a frio em usina apropriada, de agregado mineral graduado , material de enchimento e material betuminoso, espalhada e comprimida a quente .

Sobre a base imprimada, a mistura será espalhada, de modo a apresentar, quando comprimida, a espessura 3 centímetros para toda a obra em questão, para a perfeita conclusão do pavimento e otimização da qualidade da pista de rolamento. O CBUQ será executado após a superfície estar limpa e com pintura de ligação.

5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS :

Todo trabalho de meio fio será em CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,45 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA) e atenderá os padrões técnicos da ABNT e do Município, inclusive com as rampas de acessibilidade.,

6 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ADEQUAÇÕES ELÉTRICAS :

A Praça já conta com infraestrutura hidráulica e elétrica, bastando portanto adequações em função da instalação de fontes luminosas.

7 – EQUIPAMENTOS:

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



Serão adquiridos para ornamentação da praça um chafariz com iluminação projetado e instalado por empresa especializada.

8 – PAISAGISMO:

Serão plantadas 10 mudas de oiti (*Licania tomentosa*) com altura de 1,00 m para complementação do paisagismo da praça.

Serão instalados na praça 1 (uma) fonte luminosa caracterizando o chafariz existente há muitos anos atrás que denominou a praça e também o bairro em que está localizada. Será executado com as seguintes características:

- 16 Bicos tipo Sólido Articulado com 200 mm de comprimento entrada de 3/4" e saída de água de 1/2", fabricado em latão cromado, com sistema de articulação, para formação de efeito d'água (Atingindo altura máxima de 1,50 metros em parábola).
- 1 Bico tipo Sólido com entrada de 1 1/2" e saída de água de 5/8", fabricado em latão cromado, com sistema de pressurização, para formação de efeito d'água vertical (Atingindo altura máxima de 2,00 metros).
- 1 Bomba de drenagem monocelular com impulsor semi aberto construída em aço inoxidável, motor síncrono e blindado monofásico 220 V, IP 68 e classe de isolamento F.
- 1 Conjunto moto-bomba, composto por um motor elétrico, 5CV, trifásico, tensão nominal 220 V e uma bomba centrífuga vedada com selo mecânico, para serviço contínuo de vazão e pressão adequadas para função.
- 18 Projetores de luz subaquático, fabricado em liga de latão cromado com vidro temperado, lâmpada de alto rendimento e longo alcance de 50 W por 12 V e filtro difusor colorido fornecido nas cores: verde, vermelho, amarelo, azul (a ser definido pelo contratante).
- 1 Filtro completo, fabricado em termoplástico, composto de: válvulasseletoras de 06 vias; moto-bomba, 220/V, com pré-filtro monofásico.
- 1 Grelhas de sucção protetora, fabricada em estrutura de latão e bronze cromadas, proteção dos conjuntos contra partículas sólidas de granulometria superior a 3 mm, para proteção do conjunto de moto-bomba, medindo 300x300mm.
- 1 Grelha de sucção, medindo 150x150mm, fabricada em estrutura de latão cromado, com área de filtragem de 30m², de granulometria controlada, próprias para uso em conjuntos de filtragem, para proteção destes contra partículas sólidas de granulometria superior a três milímetros.
- 1 Dispositivo de Retorno ,fabricado em termoplástico medindo 1.1/2".
- 1 dispositivo de Aspiração ,fabricado em termoplástico medindo 1.1/2".
- 1 dispositivo de Regulador de nível" ,fabricado em termoplástico medindo 1.1/2".
- 1 Fornecimento de dispositivos de Alimentação,fabricado em termoplastico medindo 1.1/2".
- 1 Painel de comando, trifásico, montado em gabinete metálico, contendo: botoeiras; lâmpadas de sinalização; disjuntores de proteção, contadoras e relés térmicos (chaves e comandos da Marca Siemens), para partida e proteção de moto-bombas e iluminação, chaves seletoras manual /automático.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

Para atender as fonte será construída casa de máquina subterrânea, construídas em blocos de concreto estrutural impermeabilizadas tanto externamente como internamente. A cobertura, ou seja, o fechamento será feito com laje pré-moldada BETA 16 P/3,5KN/M2. O acesso se dará através de alçapão metálico e escada tipo “marinheiro”

Para funcionamento das fontes será construído casa de máquinas subterrânea com as dimensões 2,50 x 3,00 x 2.20 m, com alvenaria em blocos de concreto estrutural 9x9x19 cm, sendo as mesmas devidamente impermeabilizadas e revestidas com chapisco e emboço. As paredes internas serão revestidas com azulejos. O Piso será cimentado sobre contra piso, onde será construída uma viga de 0,30x0,30x1,30 m, com a finalidade de fixação de bombas máquinas. O fechamento será de laje premoldada, com alçapão metálico de 0,60 x 0,60 m e escada tipo marinheiro para acesso ao interior.

A grama utilizada no local será fornecida e colocada pela Prefeitura Municipal.

Para conclusão da obra, todo serviço de limpeza serão executados as pedras naturais deverão passar por limpeza especial com a utilização de produtos de limpeza controlado com objetivo de entregar ao cidadão sacramentano um patrimônio de alto nível. A obra possui um cronograma de execução de 60 dias.

Sacramento, (MG), 16 de outubro 2014.

SEBASTIÃO GARCIA DONADELLI
CREA 92091/D

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

Obra: REFORMA DA PRAÇA PROF. JOSÉ NATÁLIO

Município: Sacramento (MG)

Endereço: BAIRRO CHAFARIZ

TABELA SINAPI REF 09/09/2014

CONVÊNIO 1008.237-60/13

Planilha Orçamentária

ITEM		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. S/BDI	VALOR UNIT.C/BDI	TOTAL	TOTAL C/BDI 25%
1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	74210/001	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	235,21	294,01	2.822,52	3528,12
1.2	74242/002	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	229,50	286,88	688,50	860,64
1.3	73992/001	Locação da obra - execução de gabarito	m²	971,67	6,46	8,08	6.276,99	7851,09
								12.239,85
2 MOVIMENTO DE TERRA								
2.1	85335	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	233,03	4,83	6,04	1.125,53	1407,50
2.2	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (CALÇADA)	m³	33,19	142,84	178,55	4.740,86	5926,07
2.3	72949	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL	m³	35,77	18,92	23,65	676,77	845,96
2.4	73965/010	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	m³	30,00	26,06	32,58	781,80	977,40
2.5	73904/001	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	25,00	60,18	75,23	1.504,50	1880,75
2.6	53527	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	6,00	29,79	37,24	178,74	223,44
2.7	72897	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	22,00	13,11	16,39	288,42	360,58
2.8	72900	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	22,00	3,67	4,59	80,74	100,98
								11.722,68
3 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
3.1	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m2	972,42	0,28	0,35	272,28	340,35
3.2	72843	BASE DE SOLO SEM MISTURA COMPACTAÇÃO PROCTOR 100% NORMAL	m3	194,48	9,00	11,25	1.750,32	2187,90
3.3	72856	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	m3x12 km	2.333,76	1,23	1,54	2.870,52	3593,99
3.4	72945	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	m2	972,42	3,45	4,31	3.354,85	4191,13
3.5	72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m2	972,42	1,13	1,41	1.098,83	1371,11
3.6	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),C AP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	70,01	169,21	211,51	11.846,39	14807,82
3.7	72843	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHAO POR VIA PAVIMENTADA	m3x80 km	2.333,80	0,49	0,61	1.143,56	1423,62
3.8	URB-RAM-005	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	CJ	4,00	183	228,75	732,00	915,00
3.9	73763/001	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15	M	414,35	66,03	82,54	27.359,53	34200,45

35

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

		MPA, COM 0,45 M BASE X 0,30 M ALTURA, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)							
3.10	84183	PISO EM PEDRA PORTUGUESA NA COR PRETA ASSENTADO SOBRE BASE DE AREIA, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M ²	291,22	41,84	52,30	12.184,64	15230,81	
									78.262,18

4 BORDA DO ESPELHO									
4.1	84190	REVESTIMENTO EM GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	m ²	11,27	184,36	230,45	2.077,74	2.597,17	

5 ESPELHO D'ÁGUA 2									
5.1	84190	GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO / CAL / AREIA TRACO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	m ²	28,26	184,36	230,45	5.210,01	6.512,52	
5.2	6516	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	30,00	12,21	15,26	366,30	457,80	
									6.970,32

6 DIVERSOS									
6.1	BAN-JAR-015	BANCO DE JARDIM EM CONCRETO TIPO 2, 150 X 40 CM, H = 45 CM	um	5,00	293,08	366,35	1.465,40	1.831,75	
6.2	73692	LASTRO DE AREIA MEDIA	m ³	12,00	101,89	127,36	1.222,68	1.528,32	
6.3	ORÇAMENTO	MUDA DE OITI (LICANIA TOMENTOSA) 1 m de ALTURA	UM	10,00	45,00	56,25	450,00	562,50	
6.4	ORÇAMENTO	CHAFARIZ COMPLETO COM ILUMINAÇÃO	VB	1,00	44.502,00	55627,50	44.502,00	55.627,50	
									59.550,07

7 CASA DE MÁQUINAS									
7.1	73992/001	LOCAÇÃO DE OBRA	m ²	8,32	6,46	8,08	53,75	67,23	
7.2	73567	ESCAV.MEC (ESCAV HIDR)VALA ESCOR PROF=3 A 4,5M MAT 1A CAT EXCL ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	m ³	55,94	7,48	9,35	418,43	523,04	
7.3	73346	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M ³	5,02	386,45	483,06	1.939,98	2424,96	
7.4	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE	KG	276,44	6,76	8,45	1.868,73	2335,92	
7.5	73998/005	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL TIPO CANALETA 9X19X19CM, AS SENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	25,43	34,14	42,68	868,18	1085,35	
7.6	87895	CHAPISCO	m ²	50,86	3,58	4,48	182,08	227,85	
7.7	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS	m ²	25,43	22,28	27,85	566,58	708,23	
7.8	73872/001	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAQ	m ²	50,86	19,80	24,75	1.007,03	1258,79	
7.9	74141/003	LAJE PRE-MOLD BETA 16 P/3,5KN/M2 INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA	m ²	8,32	87,32	109,15	726,50	908,13	

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

7.10	87073	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS MENORES QUE 10M2 SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, ACABAMENTO REFORÇADO. AF_06/2014	m ²	7,50	22,43	28,04	168,23	210,30	
7.11	73465	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	m ²	7,50	22,99	28,74	172,43	215,55	
7.12	73346	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. (VIGA DE FIXAÇÃO DE BOMBAS)	M ³	0,16	386,45	483,06	61,83	77,29	
7.13	74194/001	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM TUBO ACO GALVANIZADO 1 1/2" 5 DEGRAUS	M	1,00	192,33	240,41	192,33	240,41	
7.14	74073/002	ALCAPAO EM FERRO 70X70 CM, INCLUSO FERRAGENS	unid	1,00	78,96	98,70	78,96	98,70	
7.15	83410	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 1" (25MM) - FORNECIMENT	M	20,00	7,49	9,36	149,80	187,20	
7.16	73860/009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA	m	44,00	2,97	3,71	130,68	163,24	
7.17	75030/001	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES E INSTALACÃO	M	12,00	13,45	16,81	161,40	201,72	
7.18	75030/004	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (DRENAGEM)	M	15,00	26,63	33,29	399,45	499,35	
7.19	85049	INTERRUPTOR SIMPLES 2 TECLAS COM TOMADA CONJUGADOS - FORNECIMENTO E IN	M	1,00	31,65	39,56	31,65	39,56	
7.20	73953/001	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1,00	43,79	54,74	43,79	54,74	
7.21	73860/007	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00	1,58	1,98	31,60	39,60	
7.22	72685	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO (DRENAGEM)	UNID.	1,00	18,26	22,83	18,26	22,83	
								11.589,99	
							TOTAL GERAL		182.932,26

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO		FOLHA Nº: 01/01	
OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PROF. JOSÉ NATÁLIO		DATA: 14/10/2014	
BAIRRO CHAFARIZ	FORMA DE EXECUÇÃO:		
	()	DIRETA	(X) INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 MESES			LDI 25%
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO			

ITEM	SERVIÇO		1º MÊS		2º MÊS		TOTAL
			%	VALOR	%	2º MÊS	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.239,85	100	R\$ 12.239,85	0	R\$ -	12.239,85
2	MOVIMENTO DE TERRA	11.722,68	100	R\$ 11.722,68	0	R\$ -	11.722,68
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	78.262,18	0	R\$ -	100	R\$ 78.262,18	78.262,18
4	BORDA DO ESPELHO	2.597,17	0	R\$ -	100	R\$ 2.597,17	2.597,17
5	ESPELHO D'ÁGUA 2	6.970,32	0	R\$ -	100	R\$ 6.970,32	6.970,32
6	DIVERSOS	59.550,07	0	R\$ -	100	R\$ 59.550,07	59.550,07
7	CASA DE MÁQUINAS	11.589,99	0	R\$ -	100	R\$ 11.589,99	11.589,99
	TOTAIS (R\$)	182.932,26		23.962,53		147.379,74	182.932,26
	TOTAIS (%)						
	ACUMULADO			23.962,53		171.342,27	

SEBASTIÃO GARCIA DONADELLI
CREA 92091 / D

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

MODELO DE PROPOSTA

(Papel Timbrado da Empresa)

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu responsável legal, o(a) Sr(a). _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, apresenta, abaixo, sua proposta para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização das Praças Getúlio Vargas (Praça da Matriz) e Professor José Natálio (Praça do Chafariz), conforme Projetos de Engenharia nº. 004 e 005/2015 e em cumprimento ao Contrato de Repasse nº. 789454/2013/Ministério das Cidades/Caixa processo nº 2690.1008237-60/2013, declarando estar de acordo com as normas e condições da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015 e com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

01. PREÇOS DO LOTE _____

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit. S/BDI	Valor Unit. C/ BDI	TOTAL	Total com BDI
TOTAL GERAL							

“Discriminar conforme a Planilha Orçamentária da Administração para cada LOTE”

02. Valor global do lote _____ R\$. ().

03. O prazo para execução do **Objeto** é de ____ () dias para cada lote a contar da data de assinatura do contrato.

04. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

05. O pagamento se dará por boletim de medição in loco do serviço executado e contra apresentação de nota fiscal de prestação de serviços.

06. Declaro estar incluídos nos preços, todos os demais serviços inerentes e não mencionados, para a perfeita execução dos serviços

(assinatura e carimbo do responsável legal pela empresa)

.

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



MODELO I

MODELO DE DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS LICITANTES, (SOB PENA DE INABILITAÇÃO)

DECLARAÇÃO

Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais licitatórios em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições deste Edital, às quais cumprimos fielmente, por estarmos plenamente de acordo.

Declaramos mais, que, no momento, não há qualquer fato ou ato que, legalmente, nos impeça de participar do mencionado processo licitatório, cientes da obrigatoriedade de declararmos ocorrências posteriores dessa natureza.

Asseveramos ainda que, caso sejamos a empresa adjudicatária desta licitação, cumprimos fielmente com o seu objeto, mediante a fiscalização da Prefeitura Municipal de Sacramento, com observação integral das normas pertinentes.

Por ser verdade, firmamos o presente, para os devidos fins, sob as penas da lei.

(Data)

(Nome e CNPJ da firma; Identificação e assinatura do seu responsável)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

MODELO II

MODELO DE DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS LICITANTES (SOB PENA DE INABILITAÇÃO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE MENORES

Ref: Tomada de Preços nº. 002/2015

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

(local e data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima)

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

MODELO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a), neste ato representante da empresa, portador (a) do documento de Identidade n.º, CPF n.º, para participar das reuniões relativas a Tomada de Preços N.º 002/2015, o (a) qual está autorizado (a) a requerer vista de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir e interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

Município UF Dia Mês _____ / _____, _____ de _____ de 2.015.

Assinatura / Carimbo da Empresa
(legível)

(Observação: assinatura com firma reconhecida e carimbo padronizado da empresa)

Empresa:
Endereço:
Tel/Fax:
CNPJ:
Responsável:

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

MODELO IV

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO DIREITO E PRAZO DE RECURSO

_____/_____, ____ de _____ de 2.015.
Município UF Dia Mês

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Sacramento
Ref: Tomada de Preços n.º 002/2015

Prezados Senhores,

Declaramos, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações que, estando nossa empresa habilitada, não pretendemos recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos da habilitação preliminar do Processo Licitatório em epígrafe, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope de propostas das licitantes habilitadas.

Atenciosamente,

Assinatura / Carimbo da Empresa
(legível)

Empresa:
Endereço:
Tel/Fax:
CNPJ:
Responsável:

(Preencher este Anexo, caso concorde, somente nos casos de não enviar representante devidamente credenciado no ato da abertura da habilitação).

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

MODELO V

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação em licitação, que estou(amos) sob o regime de microempresa-me () ou empresa de pequeno porte-epp (), para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

MINUTA DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SACRAMENTO, pessoa jurídica de Direito Público interno (art. 14, III C.C.) com sede à Praça Monsenhor Saul Amaral, 512, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.140.764/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Dr. Bruno Scalon Cordeiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 687.964.636-00, portador do RG nº M-5.717.234-SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Sacramento/MG, na Av. Capitão Borges, nº. 267, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa

doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo processo de licitação nº. 011/2015 - modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015** e que se regerá pela Lei Federal nº.8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização das Praças Getúlio Vargas (Praça da Matriz) e Professor José Natálio (Praça do Chafariz), conforme Projetos de Engenharia nº. 004 e 005/2015 e em cumprimento ao Contrato de Repasse nº. 789454/2013/Ministério das Cidades/Caixa processo nº 2690.1008237-60/2013, abaixo lotes discriminados.

LOTE I

- Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização da Praça Getúlio Vargas (Praça da Matriz), conforme Projeto de Engenharia nº. 004/2015 e em cumprimento ao Contrato de Repasse nº. 789454/2013/Ministério das Cidades/Caixa processo nº 2690.1008237-60/2013

VALOR ESTIMADO: R\$ 464.746,36 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

LOTE II

- Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de revitalização da Praça Professor José Natálio (Praça do Chafariz), conforme Projeto de Engenharia nº. 005/2015 e em cumprimento ao Contrato de Repasse nº. 789454/2013/Ministério das Cidades/Caixa processo nº 2690.1008237-60/2013

VALOR ESTIMADO: R\$ 182.932,26 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

CLÁUSULA SEGUNDA - MÃO DE OBRA E MATERIAL

2.1 - A obra será executada por empreitada global por lote e a contratada ficará responsável por todos os encargos e serviços especificados no projeto de engenharia, planilha orçamentária e anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 - Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a Contratante pagará ao Contratado a importância de R\$. ().

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento se dará por boletim de medição in loco do serviço executado e contra apresentação de nota fiscal de prestação de serviços.

4.2 - Deverão estar incluídos nos preços, todos os demais serviços inerentes e não mencionados, para a perfeita execução dos serviços.

4.3 - Os pagamentos somente serão liberados ao contratado, após apresentação de documentos de quitação das obrigações sociais (INSS e FGTS), bem como a folha de pagamento dos funcionários da empresa executora da obra, e fiscais (ISSQN) juntamente com a medição e a nota fiscal, da qual já deverá constar a retenção do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), se devido for.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 – O prazo previsto para execução dos serviços ora contratados será de 120 (cento e vinte) dias para revitalização da Praça Getúlio Vargas (Praça da Matriz) e de 60 (sessenta) dias para revitalização da Praça Professor José Natálio (Praça do Chafariz), a contar do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

6.1 - Os serviços serão executados pela Contratada, de acordo com as normas técnicas legais vigentes bem como as condições e garantias técnicas exigidas.

6.2 - Este contrato será executado em regime de preço global por lote.

6.3 - Os serviços deverão seguir as orientações do projeto de engenharia, planilha orçamentária, detalhamentos e seus anexos, que são partes integrantes e complementares deste contrato. Qualquer alteração só poderá ser efetuada mediante acordo com o técnico responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - DA CONTRATADA:

7.1.1 – Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros;

7.1.2 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, e estimativa dos preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado inicialmente;

7.1.3 – Manter durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as condições de habilitação e qualificação exigida para a contratação;

7.1.4 – Cumprir o cronograma de execução dos serviços, justificando sempre eventuais atrasos.

7.1.5 – Executar os serviços em regime de empreitada de mão de obra global por lote;

7.1.6 – Obedecer às exigências contidas em projeto e anexos;

7.1.7 – Acompanhar a execução dos serviços de acordo com o proposto no projeto e anexos;

7.1.8 - Fornecimento de mão de obra especializada e qualificada;

7.1.9 - Fornecer materiais de primeira qualidade;

7.1.10 - Responsabilidade pela segurança dos empregados durante o período da obra;

7.1.11 - Todas as despesas necessárias à execução do objeto desta licitação, tais como: Pessoal; Obrigações Trabalhistas; Obrigações Previdenciárias, Fiscais, Securitárias e etc., correrão, exclusivamente, às custas do proponente vencedor.

7.1.12 – Indicar pessoa encarregada para dirigir a execução dos trabalhos;

7.1.13 – Entregar a obra totalmente limpa



7.2 - DA CONTRATANTE:

- 7.2.1 – Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos, respeitadas as disposições da proposta, do presente contrato;
- 7.2.2 - Prestar as informações necessárias com clareza, à contratada para execução dos serviços contratados;
- 7.2.3 - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 7.2.4 - Adotar as medidas solicitadas pela contratada e consideradas necessárias à perfeita execução dos serviços;
- 7.2.5 - Nomear fiscal para dirimir dúvidas;
- 7.2.6 - Dar aceitação dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

A Contratada assume, como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de materiais em geral, mão de obra, pessoal, transporte, alimentação, hospedagem, seguro, manutenção e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados. Responsabilizando-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda por, quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os danos e prejuízos serão ressarcidos à Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados de notificação administrativa ao Contratado, sob pena de multa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos e obrigações vinculados à Legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente ao Contratado, **inclusive responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.**

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A **CONTRATADA** se obriga a entregar dentro dos prazos pré-estabelecidos os serviços propostos. Caso haja modificação dos quantitativos, estes prazos serão revistos, desde que devidamente aprovados pela **CONTRATANTE**.

Caberá à **CONTRATANTE**, fiscalizar as obras através de profissionais credenciados.

CLÁUSULA NONA – DOS DIREITOS

9.1 - DA CONTRATANTE:

- 9.1.1 - Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 9.1.2 - Rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados nos arts. 77 e 78, incisos I a XVII da Lei nº. 8.666/93.
- 9.1.3 - Fiscalizar a execução do contrato e dar aceitação à obra, após o seu término.
- 9.1.4 - Aplicar sanções, motivadas, por inexecução total ou parcial do contrato, bem como por atrasos injustificados,
- 9.1.5 - Promover acréscimos ou supressões no objeto do contrato, nos limites estabelecidos em Lei, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, ficando o contratado obrigado a aceitá-los,
- 9.1.6 - Outros decorrentes da Lei e do regime jurídico dos contratos administrativos.



9.2 - DA CONTRATADA:

9.2.1 - Manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato,

9.2.2 - Ser previamente consultado quando da alteração das cláusulas econômico-financeiras e monetárias,

9.2.3 - Ser indenizado pelo que houver executado até a data em que for declarada a nulidade do contrato, e por outros prejuízos regularmente comprovados, contando que não lhe seja imputável,

9.2.4 - Pagamentos devidos, quando ocorrer rescisão com base nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DEZ – DAS PENALIDADES

10.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, garantida a prévia defesa, aplicar-se-á à contratada as seguintes sanções:

10.1.1 - advertência,

10.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato,

10.1.3 - suspensão temporária da participação em licitação na Prefeitura Municipal de Sacramento – MG., pelo prazo de 02 (dois) anos,

10.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Sacramento – MG., na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

10.1.5 - atraso injustificado do contratado para a execução dos serviços objeto do contrato, sujeitá-lo à multa de mora correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia excedente, sobre o valor do contrato.

10.1.6 - A justificativa referida no item **10.1.5**, deverá ser apresentada por escrito, antecipadamente à Administração Municipal.

CLÁUSULA ONZE - DA FISCALIZAÇÃO

Cabe ao contratante, a seu critério e através da Superintendência Municipal de Planejamento, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases dos serviços contratados e o comportamento do pessoal da contratada, sem prejuízo desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela Contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A existência e atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva do contratado, no que concerne aos serviços contratados, e as suas conseqüências e implicações próximas ou remotas.

O contrato terá como Gestor o Superintendente Municipal de Obras e Serviços Urbanos Lélío Aparecido de Souza e como Fiscal, o Diretor Geral de Obras e Serviços Urbanos, Sebastião Garcia Donadelli.

CLÁUSULA DOZE – DA DESPESA

12.1 - A despesa do presente contrato, correrá às custas da seguinte dotação orçamentária: 02.009.001.15.452.0038.1044.0151.4.4.90.51.00 (Ficha 0000379 – Fontes 124 e 100), constante do quadro da Lei Orçamentária nº. 1.394 de 06 de novembro de 2014, suplementada se necessário.

CLÁUSULA TREZE - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

13.1 - Qualquer modificação de forma, qualidade ou quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendida as disposições previstas na Lei nº 8.666/93, atualizada.

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO MG.

CLÁUSULA QUATORZE - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA:

14.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA QUINZE – DA RESCISÃO

15.1 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XVII da Lei Federal nº.8.666/93, sem que caiba ao contratado direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DO FORO

16.1 - As partes contratadas ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato perante o Foro da Comarca da Contratante, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**. Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes com base na legislação em vigor.

16.2 - E por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Sacramento-MG., em janeiro de 2015.

Município de Sacramento
Contratante

Contratado

Testemunhas:

Nome: 1ª. _____

2ª. _____

Vistos:

S.M. Gestão

Prefeito Municipal

S.M. Negócios Jurídicos